



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

**ESTADO DE GOIÁS****COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

67.240

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 19 de dezembro de 2002

IMÓVEL: LOTE N° 13, QUADRA N° 01, situado à Rua 30-A, na VILA FERNANDES, nesta Capital, com área de 341,97m², sendo: 17,15m de frente; 17,15m de fundos, dividindo com os lotes n°s 02 e 03; 20,35m pelo lado direito, dividindo com o lote n° 12; e, 19,53m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n° 14. PROPRIETÁRIOS: VALDIVINO FERNANDES, alfaiate, CI RG n° 422.128-DF e CPF/MF n° 009.402.831-15, s/m HELENA GONÇALVES FERNANDES, prendas do lar, CI RG n° 120.444-DF e CPF/MF n° 154.226.821-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-5-7.204, d/Cartório. A Oficial.

R-1-67.240: Goiânia, 19 de Dezembro de 2002. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.12.2002, no Lº nº 1953-N, às fls. 176/180, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima, VENDERAM ao Sr. **JOSÉ ALVES NETO**, brasileiro, motorista, portador da CI nº 722409-SSP-MG e do CPF/MF nº 043.617.176-72, e sua mulher, **MARGARIDA MARIA DIAS ALVES**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.085.040-SSP-Go e do CPF/MF nº 993.831.951-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Marechal Rondon, Qda. 01, Lt. 02, Fama, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.060,00. A Oficial. *Amr*

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Assinatura da Autoridade Expedidora

P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 67.240 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original
Goiania, 12 de Julho de 2011

